

**ACTA N.º 9/2002**

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia 22 do mês de Abril do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidente: – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário público aposentado.-----
- José António Baía, professor;-----
- João Cristiano Rodrigues Cunha, professor;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro, engenheiro técnico electrotécnico.-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor .-----

Ausente por motivo justificado: Américo Jaime Afonso Pereira, vereador, advogado;-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

## ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de Obras Públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Passeio Todo-o-Terreno Turístico – II Audio TT em Montesinho – pedido de parecer-----

7 – Prolongamento de horário de funcionamento – snack-bar “O Martins”-----

8 – 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento – ratificar-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Usando a palavra o Senhor presidente informou os Senhores vereadores que a intervenção do Senhor Primeiro Ministro, proferida no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, deixa antever que a aplicabilidade da Lei das Finanças Locais não ia ser posta em questão, tanto mais, que iriam ser atribuídas mais competências à Autarquias e as correspondentes componentes financeiras.-----

Pedi a palavra o Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, para questionar o Senhor presidente sobre:-----

1 – Se era verdade que o Dr. Duarte Manuel Diz Lopes é chefe de uma Divisão do quadro de pessoal do Município de Vinhais, quando essa mesma divisão, dizem ter apenas um funcionário, que é ele próprio. Referiu-se ainda que desempenha a actividade privada, possivelmente incompatível com as funções que desempenha no Município. Além disso,

faz parte de sociedades de que o Município é sócio, desconhecendo se é remunerado ou não.-----

2 – A Câmara devia questionar a Administração Regional de Saúde quanto à situação da construção do novo Centro de Saúde de Vinhais pelo que ditou para a acta o seguinte:-----

2.1 – Qual é a situação do Centro de Saúde de Vinhais, qual o nome do empreiteiro a quem foi adjudicada a obra, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara declarou que já existia essa adjudicação?-----

2.2 – Qual é a localização do novo Centro de Saúde de Vinhais?-----

2.3 – Para quando o inicio das obras, uma vez que são da responsabilidade do Governo e não da Câmara Municipal?-----

O Senhor presidente respondeu que:-----

1 – O chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, supervisiona a actividade daquela divisão que é composta por um engenheiro florestal e uma engenheira zotécnica. Desconhece o exercício de actividade privada no concelho. Sabe que é o representante do Município junto da sociedade de Carnes de Vinhais e que presta apoio às associações designadamente à ANCSUB, sem que receba qualquer remuneração por estas actividades.-

2 – Relativamente ao Centro de Saúde, concorda que seja feita uma pergunta à Administração Regional de Saúde sobre o atraso na construção do novo Centro de Saúde de Vinhais, porque ao Presidente da Câmara lhe têm justificado esse atraso com as reclamações apresentadas pelos concorrentes preteridos aquando da intenção de adjudicar a empreitada, pelo que julga que se encontram em fase de análise.-----

3 – Referiu que embora o n.º 2, do art.º 87.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, preveja que a ordem do dia seja enviada a todos os membros com a antecedência sobre a data do início da reunião, pelo menos, dois dias úteis, propunha que se não vissem inconveniente, se passasse a envia-la apenas à sexta-feira, para obstar a existência de assuntos a serem presentes fora da ordem do dia, e consequentemente sem serem estudados pelos Senhores vereadores, o que mereceu a concordância de todos os presentes.-----

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta:-----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Tuizelo, em nome de Luisa Augusta da Cruz;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um ovil, na povoação de Soeira, em nome de José Alberto Lopes da Silva;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um ovil, na povoação de Ervedosa, em nome de Dulcinio dos Santos Afonso Teixeira;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de dois estabelecimentos comerciais para instalação de uma agência bancária, no “Largo de Arrabalde” em Vinhais, em nome de Banco BPI, S.A.;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para reconstrução de um edifício destinado a palheiro e arrumos, para agricultura, na povoação de Ousilhão, em nome de Francisco Luís Nobrega Pereira.-----

### **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de dezanove de Abril de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Operações Orçamentais-----	900.427,92 €
Em Operações de Tesouraria-----	298.146,89 €

### **6 – PASSEIO TODO TERRENO TURÍSTICO – II AUDIO TT EM MONTESINHO – PEDIDO DE PARECER-----**

Foi presente um ofício emanado do Governo Civil de Bragança, onde solicita parecer, nos

termos do n.º 5 da portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro, para realização de um passeio de todo o terreno turístico “II Áudio TT em Montesinho”, nos próximos dias 18 e 19 de Maio de dois mil e dois.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

#### **7 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – SNACK-BAR “O MARTINS”-----**

Requereu por escrito, a Senhora Maria de Fátima Lopes Martins, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento de snack-bar “O Martins”, sito na ponte de Soeira, das duas horas até às quatro.-----

Solicitados pareceres às Juntas de Paçó e Soeira, as mesmas pronunciaram-se favoravelmente, os quais se encontram apensos ao referido requerimento.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade conceder o prolongamento do horário das duas horas até as quatro horas, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, para o corrente ano, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

#### **8 – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAR-----**

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor presidente que aprovou a quinta alteração ao orçamento no montante de seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros (6.455 €).-----

### **ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dezasseis assuntos, a saber:-----

1 – Aquisição de bens e serviços para dois mil e dois – programa de concurso e caderno de

- encargos-----
- 1.1 – Aço-----
- 1.2 – Cimento-----
- 1.3 – Cubos de granito 9/11-----
- 1.4 - Inertes à tonelada-----
- 1.5 – Inertes ao m<sup>3</sup>-----
- 1.6 – Lubrificantes-----
- 1.7 – Materiais de água-----
- 1.8 – Materiais de construção-----
- 1.9 – Materiais de saneamento-----
- 1.10 - Pneus novos e recauchutados, bem como câmaras de ar-----
- 1.11 - Tintas para a construção e pavimentos-----
  
- 2 – Obras públicas-----
- 2.1 – Saneamento a Sobreiró de Baixo – trabalhos a mais-----
- 2.2 – Ampliação do cemitério em Soutilha – aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos -----
- 2.3 – Caminho rural entre Travanca e Santa Cruz – abertura de concurso-----
  
- 3 – Rali CPAA – Automobilismo 2002 – pedido de parecer-----
  
- 4 – Prova desportiva de Todo-o-Terreno – Turístico – pedido de parecer-----
  
- Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os assuntos.---

**1 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E DOIS – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS-----**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os programas de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, de harmonia com o n.º 4, do art.º 80.º, do D.L. n.º 197/99, de oito de Junho, para aquisição dos bens e serviços, para o ano de dois mil e dois, a seguir indicados:-----

- 1.1 – Aço;-----

- 1.2 – Cimento;-----
- 1.3 – Cubos de granito 9/11;-----
- 1.4 – Inertes à tonelada;-----
- 1.5 – Inertes ao m<sup>3</sup>;-----
- 1.6 – Lubrificantes;-----
- 1.7 – Materiais de água;-----
- 1.8 – Materiais de construção;-----
- 1.9 – Materiais de saneamento;-----
- 1.10 – Pneus novos e recauchutados, bem como câmaras de ar;-----
- 1.11 – Tintas para a construção e pavimentos.-----

Mais foi deliberado, designar para constituição do júri, a que se refere o n.º 1, do art.º 90.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, os Senhores:-----

Membros efectivos:-----

- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que preside;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, engenheiro civil, estagiário;-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, assistente administrativo especialista;-----

Membros suplentes:-----

- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa;-----
- Adelina do Carmo Afonso Lousada, assistente administrativo principal;-----

## **2 – OBRAS PÚBLICAS**-----

### **2.1 – SANEAMENTO A SOBREIRÓ DE BAIXO – TRABALHOS A MAIS**-----

Foi presente uma informação prestada pelo Gabinete de Apoio da Terra Fria Transmontana, do seguinte teor:-----

“Relativamente à obra em epígrafe, foi constatada a necessidade de executar ramais domiciliários de esgoto em número bastante superior ao previsto no projecto, bem como substituir uma maior extensão de rede de distribuição de água, dado o seu mau estado de conservação.-----

Assim, vimos propor à Ex.m.<sup>a</sup> Câmara Municipal a aprovação destes trabalhos a mais, da mesma espécie dos previstos em projecto, cujas quantidades e valores se discriminam:-----

- 28 caixas de ramais domiciliários de esgoto, no valor de 3.491,60 €-----
- 203 m.l. de tubagem P.V.C. Ø 125mm em ramais domiciliários de esgotos, no valor de 3.036,88 €-----
- 220 m.l. de tubagem P.V.C. Ø 63 mm em rede de distribuição de água, no valor de 1.645,60 €-----

Estes trabalhos totalizam o valor de 6.528,48 € para saneamento e 1.645,60 € para a substituição da rede de águas, o que conjuntamente com o valor de 3.266,03 € correspondente aos trabalhos mandados executar pela C.M. em 2002.01.14, representam 8,10% do valor da adjudicação.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação acima transcrita e aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada “Saneamento a Sobreiró de Baixo”, no valor de oito mil cento e setenta e quatro euros e oito cêntimos (8.174,08 €).-----

## **2.2 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO EM SOUTILHA – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS -----**

Pelo Senhor presidente foi presente para aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra “Ampliação do cemitério em Soutilha”.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos, para a obra “Ampliação do cemitério em Soutilha”, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, de harmonia com a alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, bem como designar para a comissão de análise a que se refere a parte final do n.º 1, do art.º 60.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os Senhores: -----

- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que preside;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, engenheiro civil, estagiário;-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, assistente administrativo especialista;-----

## **2.3 – CAMINHO RURAL ENTRE TRAVANCA E SANTA CRUZ – ABERTURA DE CONCURSO -----**

O Senhor presidente informou os Senhores vereadores que tinha sido aprovada a

candidatura do projecto do caminho rural entre Travanca e Santa Cruz, pelo programa AGRIS, pelo que pode ser aberto concurso para a realização desta empreitada.-----  
Deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, para construção do caminho rural entre as povoações de Travanca e Santa Cruz.-----

**3 – RALI CPAA – AUTOMOBILISMO 2002 – PEDIDO DE PARECER-----**

Foi presente um ofício emanado do Governo Civil de Bragança, onde solicita parecer, nos termos do n.º 5, da portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro, para realização de um “Rali CPAA – Automobilismo 2002”, nos próximos dias 07 a 10 de Junho de dois mil e dois.----  
Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

**4 – PROVA DESPORTIVA DE TODO-O-TERRENO – TURÍSTICO-----**

Foi presente um ofício emanado do Governo Civil de Bragança, onde solicita parecer, nos termos do n.º 5 da portaria n.º 1100/95, de 7 de Setembro, para realização de uma “Prova Desportiva de Todo-o-Terreno – Turístico”, nos próximos dias 17, 18 e 19 de Maio de dois mil e dois.-----  
Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

E eu,

chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.--

---

---

---

---

---

---

---